Fls: Nº 01
Proc. Nº 0638/2026

PROJETO DE LEI N. 020/2026 PL

Dispõe sobre: *"A obrigatoriedade da disponibilização de banheiro e bebedouro aos frequentadores das agências dos Correios instaladas no município de Barueri, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º As agências dos Correios deverão disponibilizar banheiro e bebedouro para utilização dos frequentadores de suas instalações, separado por sexo e adaptado às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A instalação ou adequação dos banheiros deverá seguir os padrões estabelecidos pela Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de normas de vigilância sanitária vigentes.

Art. 2º Os banheiros e os bebedouros das agências dos Correios devem ser devidamente sinalizados permitindo a livre utilização pelos frequentadores do local.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta lei acarretará as seguintes penalidades:

I - advertência;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
24-MAR-2026 14:44 000758 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 0638/2026

II - multa no valor de 100 (cem) Unidade Fiscal do Município de Barueri – UFIB's, no caso de reincidência.

Art. 4º As agências dos Correios têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2026.

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 20/04/2026
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para disponibilizar aos Vereadores e às Comissões Permanentes para Parecer
Em 21/04/2026
Presidente

JOSÉ CLAYTON DA SILVA
Vereador

Justificativa

A presente propositura pretende assegurar conforto e comodidade para quem utiliza os serviços das agências dos Correios e que, por vezes, precisam aguardar tempo superior a uma hora para ser atendido, sem ter local destinado para satisfazer as suas necessidades essenciais.